

Ofício n. 6190/DGVS/GAB/SES/2021

Campo Grande/MS, 2 de Setembro de 2021.

parte vossa

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste expediente, oferecer resposta ao Ofício SEC/LEGIS N. 251/2021, que encaminha a indicação de n. 337 /2021, de autoria do Vereador Valter Neves, o qual solicita doses de vacina contra a Covid-19 para imunizar a população idosa aquidauanense com a 3º dose da vacina, esta Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES/MS vem esclarecer o que segue:

O Estado de Mato Grosso do Sul, assim como as demais unidades federativas e o Distrito Federal, seguem os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), e Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo COVID-19, do Ministério da Saúde (MS).

Diante ao exposto, informamos que com a chegada de novas doses de vacina contra a Covid-19, Mato Grosso do Sul iniciou a vacinação com dose de reforço em idosos com 60 anos ou mais, residentes em instituições de longa permanência e em idosos com 80 anos ou mais, além de pessoas com alto grau de imunossupressão. Só pode tomar o imunizante quem já se vacinou com a segunda dose (D2) da vacina Coronavac há seis meses.

Ressaltamos que tal solicitação foi atendida e publicada em Diário Oficial Eletrônico, mediante RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N. 198/CIB/SES, de 25 de agosto de 2021, e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N. 200/CIB/SES, de 30 de agosto de 2021, ambas em anexo.

Diante de tais informações, orientamos que a população fique atenta as publicações da Secretaria Municipal de Saúde de sua cidade para ter conhecimento dos dias de vacinação e faixa etária determinada para tais.

Coloco a equipe técnica desta SES a vossa disposição, por meio da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde (DGVS), para as demais tratativas e esclarecimentos de eventuais dúvidas que persistirem.

Ofício de lavra da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, redigido pela Sra. Larissa Domingues Castilho de Arruda, Diretora-Geral, telefone (67) 3318-1770/1701.

Atenciosamente,

Ao Senhor
WEZER LUCARELLI
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85
79200-000 - AQUIDAUANA/MS

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**LIDAS EM: 25/08/2021
SERVIDOR: [Assinatura]



Ofício n. 6190/DGVS/GAB/SES/2021 - 2

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por GERALDO RESENDE PEREIRA:12896918191 - Hora do servidor: 02/09/2021 17:39:38

Protocolo: